

PORTARIA Nº 1, DE 26 DE OUTUBRO DE 1998.

O MINISTRO EDSON VIDIGAL, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

DEFERIR o pedido de registro, como repositório autorizado de jurisprudência, da publicação "REVISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", e

DETERMINA a transição, em livro próprio, do respectivo registro.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Brasília, 26 de outubro de 1998.

Ministro EDSON VIDIGAL

Diretor da Revista